



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **88/2023**  
Ref. ALESE/SGM nº **170/2023**

Aracaju, 18 de abril 2023.

Á Excelentíssima Senhora  
**Sarah Tarsila Araújo Andreozzi**  
Secretária de Estado da Fazenda  
Aracaju-SE

**Assunto: Indicação nº 68/2023**

Senhora Secretária:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, aprovou a INDICAÇÃO Nº 68/2023, de autoria do Deputado JORGINHO ARAÚJO, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Fazenda, SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI, que realize estudos de viabilidade da implementação de alíquota diferenciada do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS, sobre a agricultura familiar no estado de Sergipe, inclusive dando ao pequeno produtor benefícios fiscais na compra de veículos utilitários.”

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 33003100360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 02/05/2023 14:51

Checksum: **3BBCD7F576ACCA86204329007394F55555128D6ADA1DFE8CF6A2CCBB8BE451D0**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 33003100360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.